

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7234/91
de 26 de fevereiro de 1991

N.º 781 de 05/03/91

Dispõe sobre abertura de cré-
dito adicional no valor de
Cr\$ 33.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03
de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Municí-
pio de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 33.500.000,00 (Trinta e Três
Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.023	Combustíveis e Lubrificantes	
03.14-3120	Material de Consumo	500.000,00
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-15814864.035	Programa de Apoio a Família	
13.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.032	Desassoreamento e Retificação de Córregos, Rios e Canais	
14.20-4110	Obras e Instalações	32.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00

cont. do decreto nº 7234/91 - fls. 02.

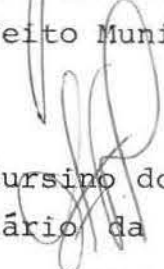
13.20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.20-15814864.035	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
13.20-3120	Programa de Apoio a Família	
	Material de Consumo	1.000.000,00
14.20	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20-13764481.055	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-4110	Canalização de Córregos	
	Obras e Instalações	32.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de fevereiro de 1991.

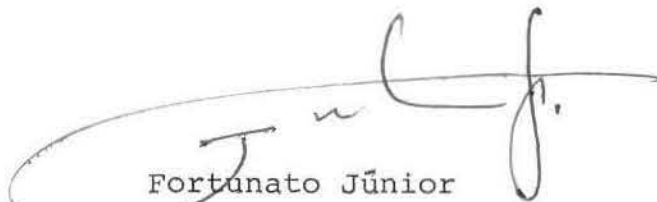


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos